

PORTARIA Nº 292/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 001/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir Gratificação de Representação de Gabinete no montante de aproximadamente 45% (quarenta e cinco) por cento ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), ocupante do cargo em comissão de **Apoio e Assessoramento – Símbolo CAA7**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

CAMILA CAROLINA DA SILVA ANDRADE – CPF: 066.779.764-59

Parágrafo Único: Fica concedida **Gratificação de Representação de Gabinete** no montante de aproximadamente 32% (trinta e dois) por cento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2022; 94º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 01/02/2022
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO